



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 145/2021

De 27/09/2021

AUTORES VEREADORES: GUILHERME e MATEUS APARECIDO LIMA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, criar no Município de Santa Lúcia, a Secretária Municipal de Segurança Pública, que trabalhará em parceria com as Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos que militam a segurança social.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Nosso Município de Santa Lúcia, carece da criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que é um Órgão Público Municipal, responsável pela administração das atividades da Segurança Pública no município, e tem o intuito de estabelecer políticas públicas de segurança local, bem com estabelecer programas e projetos comunitários à população;

A Secretária da Segurança Municipal Pública, trabalhará em parceria com as Polícias Militar, Civil, Bombeiros e outros órgãos que militam a segurança social;

Com a Secretária Municipal da Segurança Pública, haverá mais tranquilidade para o cidadão e a intensificação na luta contra a violência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

A presente propositura objetiva a implementação de uma secretaria capaz de dar suporte para os trabalhos que já são realizados no município, ou seja, pelas polícias e demais instituições militares e civis, sendo que a segurança pública assume um conceito de ações e operações que garantem a proteção dos direitos individuais, assegurando o pleno exercício da cidadania;

Neste sentido, a segurança é uma via onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta ótica, compete também às representações políticas dos municípios criarem ferramentas que ordenem as boas regras de conduta social e que coíbam a violência, em suas mais diversas formas;

Com a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Santa Lúcia, será o primeiro passo para a criação da Guarda Civil Municipal, tanto solicitada pela população e consideradas uma das maiores aliadas da paz cidadã e no combate à criminalidade.

GUILHERME e MATEUS APARECIDO LIMA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, **INDICÃO** Oficializar ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, fazendo-o sentir a necessidade de com a máxima urgência, de criar no Município de Santa Lúcia, a **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Tais medidas se fazem necessárias, visando o combate à criminalidade no município de Santa Lúcia, e atendendo assim uma justa reivindicação da população Santa-luciense.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 27 de Setembro de 2021.

GUILHERME

VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA

VEREADOR